



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 998/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 0014/2010 de 01 de setembro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de **Oliveira** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 o candidato relacionado teve contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, rescindido e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 eliminar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos relacionados a seguir:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	
NOME DO CANDIDATO	RG
1. ADÃO DOS ANJOS JUNIOR	M – 8.182.012
2. EDMAR CAMILO BENTO	MG – 5.426.459
3. ELIANE SOUSA DIAS FERREIRA	MG - 8478703
4. LEANDRO ALOIZIO AMARAL SOUZA	M – 9.104.796
5. TATIANE SANTOS HORA RODRIGUES	MG – 8.251.079
6. ALEXANDRE MARTINS BRAZ	MG – 503.215.7
7. ROSILENE NATALIA DE SOUZA	MG – 11.407.520
8. VERÁCLITO HELENO COUTINHO	MG – 818.201

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP

*Publicado novamente por ter saído com incorreção no ato publicado em 18 de novembro de 2010.
(Erro de origem)